



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250416035549**, intitulada **DECRETO N° 0004/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 16/04/2025 15:56 | **Autorização:** 16/04/2025 15:56 | **Circulação:** 17/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02144, 17/04/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0380/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor total de R\$ 288.419,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e dezenove reais), conforme Decreto nº 0004/2025, de 03 de fevereiro de 2025, para reforço de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nas finalidades de manutenção administrativa, contratação por tempo determinado, indenizações, obras e instalações, serviços de terceiros, material de consumo e ações de assistência social, sendo a despesa compensada pela anulação de dotações equivalentes no mesmo valor; e, ainda, pelo Decreto nº 0008/2025, de 24 de fevereiro de 2025, fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 63.591,00 (sessenta e três mil e quinhentos e noventa e um reais) para reforço de dotação destinada à construção e/ou ampliação de unidades escolares e esportivas, com cobertura mediante superavit financeiro, entrando ambos os decretos em vigor na data de suas respectivas publicações.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250416035549&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:53